

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS CONTABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO

PARECER DE AMOSTRAS



DECRETOS CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 20/2022

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 684, de 17 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 2 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 3

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 5.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 5.000,00

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA
4.4.90.61.00.00.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 45.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 45.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 50.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2022 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 65.000,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25% 65.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 65.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 65.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS 115.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercícios Anteriores 5.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 5.000,00

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 45.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 45.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 50.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2022 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiações Cult. Científicas, Desp. Outs 65.000,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25% 65.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 65.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 65.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 115.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 2.270 | Ano 11
22 de abril de 2022
Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.3 / 3

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:

115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 21/2022

Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 684, de 17 de Dezembro de 2021,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 615.000,00, conforme detalhamento abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	150.000,00
0024 - TRANSFERENCIA CONVENIOS OUTROS	150.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	200.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	350.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2022 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	200.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2060 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO PSF (PAB FIXO/VARIÁVEL)	
3.1.90.95.00.00.00.00.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	30.000,00
0014 - TRANSF. REC. SUS	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00

1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 21/2022

2079 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	35.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	35.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 35.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 615.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2006 - ADMINIST. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	
3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	150.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 150.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 150.000,00

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

1002 - CONST. AMPL. E/OU REF. DE BUEIROS, ABRIGOS, MATA-BURROS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	150.000,00
0024 - TRANSFERENCIA CONVENIOS OUTROS	150.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 150.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 200.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

1015 - CONST., AMPL. E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORT. EM ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	200.000,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 200.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 200.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2057 - ADMINIST. DAS ATIV. DOS AGENTES C. DE SAUDE -ACS.	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	30.000,00
0014 - TRANSF. REC. SUS	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 21/2022

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00
1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA		
2079 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes		35.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		35.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	35.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	615.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 2 de Março de 2022.



PARECER DE AMOSTRAS



PARECER DAS AMOSTRAS

Miguel Calmon 19/04/2022

Para: Setor de licitação.

Ac: comissão de licitação e pregoeiro.

Assunto: Parecer de amostras de materiais esportivos do pregão eletrônico 003/2022

Vosso Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a equipe da gerência de esportes do Município de Miguel Calmon no uso das suas atribuições, vem por meio deste, informar que a amostra do item 103 maiô com shorts: modelo maiô composição 99% dopoliâmida macaquinho 1% elastano, todas da **MARCA PRÓPRIA** da empresa **ALINE SILVA LEIRO** é compatível com os materiais solicitados em licitação.

Atenciosamente,

Evandro Cardoso de Andrade Neto
Gerente de Esportes

Evandro Cardoso de Andrade Neto
Gerente de Esportes

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar – centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
TEL: 3627-2121



PARECER DAS AMOSTRAS

Miguel Calmon 19/04/2022

Para: Setor de licitação.

Ac: comissão de licitação e pregoeiro.

Assunto: Parecer de amostras de materiais esportivos do pregão eletrônico 003/2022

Vosso Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a equipe da gerência de esportes do Município de Miguel Calmon no uso das suas atribuições, vem por meio deste, informar que as amostras dos itens 21/ BOLA DE GUIZO INDICADA PARA DEFICIENTES VISUAIS; 24/ BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO IBFANTIL, Nº 14, MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA; 26/ BOLA DE FUTSAL MIRIM CONFECCIONADA EM PVC COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERENCIA; 34/ BOLA DE HANDEBOL H1 COM MATERIAL: POLIURETANO: COMPOSIÇÃO: PU. 37/ BOLA PARA INICIANTE DE FUTEVOLEI, FUTMESA E ALTINHA. Todas da marca DELABOL da empresa TECBOL são compatíveis com os materiais solicitados em licitação.

Atenciosamente,

Evandro Cardoso de Andrade Neto
Gerente de Esportes

Evandro Cardoso de Andrade Neto
Gerente de Esportes

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar – centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
TEL: 3627-2121



PARECER DAS AMOSTRAS

Miguel Calmon 19/04/2022

Para: Setor de licitação.

Ac: comissão de licitação e pregoeiro.

Assunto: Parecer de amostras de materiais esportivos do pregão eletrônico 003/2022

Vosso Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a equipe da gerência de esportes do Município de Miguel Calmon no uso das suas atribuições, vem por meio deste, informar que as amostras dos itens 23/ bola de **FUTEBOL DE CAMPO**, oito gomos, feita em PU; /25 bola de futsal **MAX 500** unissex tecnologia: **TERMOTEC** sem costura e com 0% de absorção de água /30 bola de vôlei **MG 5500**, 18 gomos com 65 ou 67 centímetros de circunferência /31 bola de campo com microfibras, feita em microfibras com doze gomos, costurada a mão, todas da marca **DELABOL** da empresa **TECBOL** não são compatíveis com os materiais solicitados em licitação.

Atenciosamente,

Evandro Cardoso de Andrade Neto
Gerente de Esportes

Evandro Cardoso de Andrade Neto
Gerente de Esportes

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar – centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
TEL: 3627-2121